



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS.

As contratações de estruturas e serviços, para os eventos realizados pelo Departamento de Cultura, e demais secretarias, são necessárias, para que os mesmos possuam a infraestrutura adequada para suas realizações (palco, gradil, tendas, pavilhões, assoalho), quanto no que tange o fornecimento de energia, por meio de geradores, para a realização de shows musicais, alimentando os equipamentos de sonorização e iluminação. A sonorização para os shows e desfiles são fundamentais visto que no município não há profissional habilitado para tal serviço e tampouco possui todos os equipamentos necessários. Portanto, tais contratações são fundamentais para que seja possível planejar e realizar as atividades com excelência, entregando à população momentos de qualidade para a fruição cultural.

Desde 2023, a administração municipal tem realizado o planejamento dos eventos com antecedência, utilizando de atas de registro de preços. Algumas destas já se encontram vencidas, visto que o Departamento de Cultura, optou por juntar os quatro processos, tornando mais eficiente a gestão da Ata de Registro de Preços.

**1.1 ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

#### 1.2 ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

| LOTE | ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | PE-DIDO MÍNIMO | DESCRIÇÃO  | SMDR | SMED  | SMDESCH | SMMA | SMS | SMDECT | TOTAL |
|------|------|-------------------|----------------|--|------|-------|---------|------|-----|--------|-------|
| 1    | 1    | M <sup>2</sup>    | 9              | ASSOALHO POR M2 – Tablado Modulares, em madeira de reflorestamento, piso antiderrapante, mínimo de 15mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. | -    | 1.000 | -       | 10   | -   | 1.000  | 2.010 |
| 2    | 1    | DIÁRIA            | 1              | Grupo de GERADOR DE ENERGIA 180KVA trifásico, com fator de potência 0,8, tensão trifásica de 380/220 Vca em 60 Hz, acondicionado em contêiner fechado e silenciado. Tanque de combustível                              | -    | -     | 30      | 5    | 90  | 50     | 175   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|   |   |        |    |   |   |   |    |    |    |       |              |
|---|---|--------|----|---|---|---|----|----|----|-------|--------------|
|   |   |        |    | com nível completo e dentro do contêiner. Abastecido para diária de 12hrs. 01 Técnico disponível durante toda a execução do contrato. A CONTRATANTE abastecerá conforme consumo. Manutenção preventiva e corretiva inclusas na contratação. Incluso transporte e içamento e cabos de força para ligação (Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação). Demais especificações conforme Termo de Referências. (o executante deverá apresentar ART dos serviços executados e laudos técnicos pertinentes). (Todos os itens de acordo com os requisitos das resoluções técnicas da CBMRS) |   |   |    |    |    |       |              |
| 3 | 1 | DIÁRIA | 20 | Locação de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas a serem utilizadas durante os eventos da Administração Municipal. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento. Locação por dia de evento.   | - | - | -  | -  | 50 | 1.500 | <b>1.550</b> |
| 4 | 1 | DIÁRIA | 1  | Locação de lonas tipo PIRÂMIDES COM FECHAMENTO LATERAL, 3m X 3m, pé direito mínimo de 2,2m – estrutura em metalon, teto piramidal, cobertura de teto e fechamento laterais inferiores, e lona anti-incêndio (o executante deverá apresentar ART dos serviços executados e laudos técnicos pertinentes – Todos os itens de acordo com os requisitos das resoluções técnicas da CBMRS).   | 5 | - | 50 | 10 | 60 | 100   | <b>225</b>   |
| 5 | 1 | DIÁRIA | 1  | Locação de lonas tipo pirâm-  | 2 | - | 50 | 10 | -  | 150   | <b>212</b>   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|   |   |        |   |   |   |   |    |    |   |     |            |
|---|---|--------|---|---|---|---|----|----|---|-----|------------|
|   |   | RIA    |   | mides ou chapéu de bruxa, com dimensões de 5x5m com, aproximadamente, 4m de altura, lona na cor branca, com fechamento lateral, lona opaca e/ou transparente, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular (13° a 18°), soldada por sistema mig, montada em sistema de encaixa e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, com calhas laterais e na junção de duas ou mais pirâmides; lona de cobertura em PVC calibrado com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizado em alta temperatura; incluindo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços (o executante deverá apresentar ART dos serviços executados e laudos técnicos pertinentes). (Todos os itens de acordo com os requisitos das resoluções técnicas da CBMRS) |   |   |    |    |   |     |            |
| 6 | 1 | DIÁRIA | 1 | Locação de lonas tipo pirâmides ou chapéu de bruxa, com dimensões de 10x10m com, aproximadamente, 5m de altura, lona na cor branca, com fechamento lateral com lona opaca e/ou transparente, estrutura fabricada em chapa de ferro tubular (13° a 18°), soldada por sistema mig, montada em sistema de encaixa e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, com calhas laterais e na junção de duas ou mais pirâmides; lona de cobertura em PVC calibrado com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizado em alta temperatura; incluindo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços (o executante deverá apresentar ART dos serviços executados e laudos técnicos pertinentes). Todos os itens de acordo com os re-            | 2 | - | 50 | 10 | - | 200 | <b>262</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|   |   |        |   |   |   |   |   |   |   |    |    |
|---|---|--------|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
|   |   |        |   | quisitos das resoluções técnicas da CBMRS.  |   |   |   |   |   |    |    |
| 7 | 1 | DIÁRIA | 1 | <p>Palco com, no mínimo, 8m x 6m, COM COBERTURA, c/ guarda peito, em U, obedecendo as normas do PPCI, com altura da base variável de 0,50m a 1,20m, conforme a necessidade da contratante. Cobertura em lona em duas águas, com pé-direito mínimo de 5m nas laterais, com fechamento lateral em "U" com lona antichamas na cor branca, transparente ou em sombrite, nova ou em condições de uso e sem remendos, devendo suportar ventos em conformidade com normas ABNT, resistência a rasgos, maior flexibilidade, estáveis em relação às variações de temperaturas, tratamento químico contra mofo, fungo. Material de alta resistência. Piso em painéis de compensado a prova d'agua com carpete, moldurados por estrutura de cantoneiras metálicas e escada de acesso, em conformidade com as normas da ABNT. Com tecido preto para acabamento em toda sua volta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal (mão de obra) necessário à execução dos serviços (o executante deverá apresentar ART dos serviços executados e laudos técnicos pertinentes). Todos os itens de acordo com os requisitos das resoluções técnicas da CBMRS.</p> | 1 | - | - | - | - | 10 | 11 |
| 8 | 1 | DIÁRIA | 1 | <p>Palco com, no mínimo, 10m x 10m, COM COBERTURA, c/ guarda peito, em U, obedecendo as normas do PPCI, com altura da base variável de 0,50m a 1,20m, conforme a necessidade da contratante. Cobertura em lona em duas águas, com pé-direito mínimo de 5m nas laterais, com fechamento lateral em "U" com lona antichamas na cor branca, transparente ou em sombrite, nova ou em condições de</p>   | - | - | - | - | - | 10 | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|   |   |        |   |   |   |   |   |    |   |    |    |
|---|---|--------|---|---|---|---|---|----|---|----|----|
|   |   |        |   | <p>uso e sem remendos, devendo suportar ventos em conformidade com normas ABNT, resistência a rasgos, maior flexibilidade, estáveis em relação às variações de temperaturas, tratamento químico contra mofo, fungo. Material de alta resistência. Piso em painéis de compensado a prova d'água com carpete, moldurados por estrutura de cantoneiras metálicas e escada de acesso, em conformidade com as normas da ABNT. Com tecido preto para acabamento em toda sua volta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal (mão de obra) necessário à execução dos serviços (o executante deverá apresentar ART dos serviços executados e laudos técnicos pertinentes). Todos os itens de acordo com os requisitos das resoluções técnicas da CBMRS.</p>  |   |   |   |    |   |    |    |
| 9 | 1 | DIÁRIA | 1 | <p>Pavilhão em estrutura metálica treliçada, de alumínio ou ferro galvanizado, composto por colunas e cobertura com sistema de elevação mecânica, estilo duas águas, medindo 20 metros de largura x 30 metros de comprimento, sendo o comprimento em módulos de 5 metros, com calhas para escoamento de água; sapatas de aço galvanizado, fixação no chão por caixas d'água, ou outro tipo de estrutura, para estaquear, de acordo com o tamanho e quantidade de lonas montadas; cobertura em lona branca em material autextinguível; fechamentos laterais em lona na cor branca ou transparente de acordo com a necessidade; Altura do pé direito com opção de regulagem, no mínimo 4 metros e máximo de 10 metros de altura; Iluminação adequada para todo espaço (lâmpada/refletores de HQI ou LED). A empresa deverá montar a estrutura do evento e/ou de acordo com a solicitação do contra-</p> | - | - | - | 10 | - | 10 | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|    |   |        |   |  |   |   |   |   |   |    |    |
|----|---|--------|---|--|---|---|---|---|---|----|----|
|    |   |        |   | tante, e desmontado em até 24 horas ao final do evento; as lonas devem estar limpas, sem furos e sem remendos. A empresa deverá apresentar responsável técnico pelo projeto e execução, assim como providenciar as devidas ART's e laudos técnicos, conforme exigido em lei.   |   |   |   |   |   |    |    |
| 10 | 1 | DIÁRIA | 1 | <p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (DIÁRIA DE 8 HORAS)</p> <p>08 LineArray 2 12/TI-<br/>8 Caixas de Sub2x18<br/>12 módulos de potência<br/>02 processadores de sinal<br/>02 Mesa de Som Digital com Mínimo 32 Canais<br/>01 Multicabo<br/>01 Main Power<br/>04 Retornos de 2 12/TI<br/>04 Retornos de 12/TI<br/>01 Sub Bateria<br/>01 Side Field<br/>20 Mics com Fio<br/>04 Mics sem fio<br/>24 pedestais<br/>01 bateria completa<br/>01 Kit de Mic Bateria<br/>01 amplificador BX caixa 1x15" E 4x10<br/>02 amplificadores GRT<br/>01 Técnico Responsável<br/>Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de Som.<br/>80 Mts de Q30<br/>6m² de praticáveis forrado de carpete preto, com rodas e travas.<br/>10 Move Beam 200<br/>30 Refletores Led RGBW 3W<br/>12 Canhões PAR 64 1000W<br/>01 Dimmer<br/>01 Strobos1500W<br/>02 Brute<br/>04 Lâmpadas 650W<br/>02 Maquinas de Fumaça 1500W DMX<br/>01 Mesa DMX 512 ou Software<br/>01 Cabeamento e demais acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos</p> | - | - | - | - | - | 15 | 15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|    |   |        |   |  |   |   |   |   |   |    |    |
|----|---|--------|---|--|---|---|---|---|---|----|----|
|    |   |        |   | <p>01 Técnico Responsável pela Iluminação</p> <p>Os equipamentos deverão ser montados com, no mínimo, quatro horas de antecedência do horário marcado para o início do evento e sua segurança ficará a cargo da contratada durante todo o período das atividades. A empresa deverá apresentar responsável técnico pelo projeto e execução, assim como providenciar as devidas ART's e laudos técnicos, conforme exigido em lei.</p>  |   |   |   |   |   |    |    |
| 11 | 1 | DIÁRIA | 1 | <p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (DIÁRIA DE 8 HORAS) (Show Nacional)</p> <p>40 Line Aray 2 12/TI</p> <p>12 Line Aray 2 12/TI (Delay)</p> <p>24 Caixas de Sub 2x18</p> <p>02 Mesa de Som Digital Mínimo 48Canais (Modelos atuais solicitados por artistas de Nível Nacional)</p> <p>02 Multicabo 24 módulos de potência (compatível ao sistema)</p> <p>01 Main Power Cabos e Acessórios</p> <p>40 Mics com Fio</p> <p>06 Mics sem Fio (URD)</p> <p>40 Pedestais</p> <p>01 Processador de sinal DX38 para Sidedfield</p> <p>02 Side Field Duplo 12 Monitor 2 12/Ti</p> <p>02 Sub de Baterias 2x18"</p> <p>01 bateria completa</p> <p>01 amplificador BX 1x15" E 4x10</p> <p>04 amplificador GT</p> <p>Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de Som.</p> <p>02 Técnicos Responsáveis</p> <p>OBS: Podendo ter alterações conforme Rider da Banda</p> <p>150 Mts de Q30 100Mts de Q50</p> <p>20m² de praticáveis forrado de carpete preto, com rodas e travas.</p> <p>60 Moove Beam 230 7R ou superior</p> | - | - | - | - | - | 15 | 15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|    |   |        |   |  |   |   |   |   |   |   |   |
|----|---|--------|---|--|---|---|---|---|---|---|---|
|    |   |        |   | <p>64 Refletores Led RGBWAU 3W<br/>         18 Canhões PAR 64 1000W<br/>         03 Dimmer<br/>         08 StrobosAtomic 3000<br/>         18 Elipsoidais com íris<br/>         08 Brute4Lâmpadas 650W<br/>         02 Maquinas de Fumaça 2000W DMX<br/>         01Rack Pro Power Compatível com Sistema<br/>         01 Mesa de Luz Avolite ou MA Grandma(conforme solicitação do artista)<br/>         01 Cabeamento e demais acessórios necessários para o funcionamento dos equipamentos<br/>         02 Técnicos Responsáveis Equipe de montagem<br/>         OBS: Podendo ter alterações conforme Rider da Banda (Todos itens acima descritos tem que ser modelos aceitos pelos artistas de Nível Nacional de ponta)<br/>         Os equipamentos deverão ser montados com, no mínimo, quatro horas de antecedência do horário marcado para o início do evento e sua segurança ficará a cargo da contratada durante todo o período das atividades. A empresa deverá apresentar responsável técnico pelo projeto e execução, assim como providenciar as devidas ART's e laudos técnicos, conforme exigido em lei.</p> |   |   |   |   |   |   |   |
| 12 | 1 | DIÁRIA | 1 | <p>SONORIZAÇÃO para Desfiles de Rua.<br/>         Diária de 5h.<br/>         1 mesa de com 32 canais - Digital/Analógica<br/>         1 módulo de potência compatível com a demanda (caixa grave lines/retornos)<br/>         2 caixa de retorno<br/>         12 caixas graves 18"<br/>         16 lines 2x8' + titanium<br/>         2 PA's<br/>         2 microfones sem fio<br/>         2 microfones com pedestais<br/>         1 notebook<br/>         Estrutura para fixação de caixa lines e demais equipamentos<br/>         Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones e demais acessórios</p>   | - | - | - | - | - | 4 | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|    |   |        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----|---|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|    |   |        |   | necessários para o funcionamento deste sistema de som.  |   |   |   |   |   |   |   |
| 13 | 1 | DIÁRIA | 1 | TRIO ELÉTRICO TRUCK TRIO ELÉTRICO TRUCK RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIDAS: 11 METROS COMPRIMENTO, 4,20 ALTURA NA ESTRADA E 5,60 NO EVENTO COM COBERTURA, 3,20 LARGURA SEM COBERTURA, COM COBERTURA, 4,50. DOCUMENTO: DESCRIÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN, CONTRAN E DETRAN TRIO ELÉTRICO COM CAMARIM E FRIGOBAR, BANHEIRO. 01 Operador de som; 01 Auxiliar de som; Motorista habilitado com a categoria exigida para o veículo; ART e Laudos das estruturas a serem instaladas sobre a carroceria; EQUIPAMENTOS DE SOM: 01 notebook; QUANTIDADE POR LADO: FRENTE: 06 CAIXAS BAIANINHA (02 FALANTES DE 12P 400W CADA E 01 DRIVER DE TITANIUM 125W) MAIS 2 DRIVERS ADICIONAIS DE 125W E 04 CAIXAS DE SUB (02 FALANTES DE 15P 800W CADA), TRASEIRA: 06 CAIXAS BAIANINHA (02 FALANTES DE 12P 400W CADA E 01 DRIVER DE TITANIUM 125W) MAIS 2 DRIVERS ADICIONAIS DE 125W, 04 CAIXAS DE SUB (02 FALANTES DE 15P 800W CADA), LATERAL 1: 04 CAIXAS LINES (02 FALANTES DE 12P 400W CADA E 01 DRIVER DE TITANIUM 125W) MAIS 04 DRIVERS DE TITANIUM 125W E 06 CAIXAS SB 850 (02 FALANTES 18P 800W CADA), LATERAL 2: 04 CAIXAS BAIANINHA (02 FALANTES DE 12P 400W CADA E 01 DRIVER DE TITANIUM 125W), 04 CAIXAS DE SUB (02 FALANTES 15P 800W CADA). AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADORES DE | - | - | - | - | - | 5 | 5 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>6400W,03 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS, 05 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000WATTS ,02 AMPLIFICADORES DE 1000WATTS E 1 AMPLIFICADOR DE 1200W. 01 CONSOLE X32 COM 32 CANAIS E 16 VIAS,01 PROCESSADOR 2496 BHERINGER,01 EQUALIZADOR TGE2313X. EQUIPAMENTOS DE PALCO: : 02 MONITORES SM400, 01 AMPLIFICADOR DE 08 VIAS P FONES,1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA METEORO(VULCANO),01 CUBO PARA CONTRA BAIXO(METEORO),01 CORPO DE BATERIA TAMA. MICROFONES SM58,MICROFONES SM57, MICROFONES SHURE E 01 SENHEISER SEM FIO,KIT DE MIC P/ BATERIA,DIRECTS BOX. ILUMINAÇÃO:20 HOLOFOTES DE LED 30W RGB,04 HOLOFOTES DE LED 400W BRANCO, 10 HOLOFOTES DE LED BRANCO 30W,04 MUVINGS BEAM 200 DE LED, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA. GRUPO GERADOR:01 GERADOR STEMAC TRIFÁSICO 55 KVAS. DIÁRIA DE 6h.</p> |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Legenda:

|   |
|---|
| <b>GP:</b> Gabinete do Prefeito   |
| <b>PGM:</b> Procuradoria-Geral do Município   |
| <b>SG:</b> Secretaria-Geral   |
| <b>SMAD:</b> Secretaria Municipal de Administração                                    |
| <b>SMDESC:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                      |
| <b>SMED:</b> Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>SMF:</b> Secretaria Municipal da Fazenda   |
| <b>SMGEP:</b> Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento                           |
| <b>SMDESCH:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação |
| <b>SMMA:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|  |
|--|
| ente   |
| <b>SMOP:</b> Secretaria Municipal de Obras                         |
| <b>SMS:</b> Secretaria Municipal da Saúde                          |
| <b>SMVSU:</b> Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos    |
| <b>SMDECT:</b> Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo |

### 1.3 NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

**NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

### 1.4 SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

**SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 1.5 INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica nos **itens n.º 222, 296, 301**, desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Nas contratações anteriores, verificamos que o objeto foi entregue ou serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas nas contratações, assim como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços de locação de estruturas, contratadas por meio da Ata de Registro de Preços nº 62/2023 e locação de gradil Ata de Registro de Preços nº 30/2023, contratação de geradores, Ata de Registro de Preços nº 53/2023 e serviço de sonorização, Atas nº 57/2023 e 65/2023.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em relação as subcontratações, informamos que, nestas contratações, elas não serão permitidas tendo em vista que tratam-se de prestações de serviços e a subcontratação pode comprometer a qualidade do serviço apresentado ao poder público.

Nas contratações destacadas neste Estudo Técnico Preliminar, por se tratarem de prestações de serviço, não há necessidade de garantia contratual, termo de garantia, assistência técnica, vistoria e amostra.

Em relação a documentação e requisitos necessários:

#### - Lote 2:

São requisitos de qualificação técnica:

a) presente ART dos serviços a serem executados.

b) possua, em seu quadro funcional, profissional de nível superior (Engenheiro Eletricista ou profissional com atribuições comprovadamente pertinentes à execução do objeto deste termo) ou nível técnico (Técnico em Eletrotécnica ou profissional com atribuições comprovadamente pertinentes à execução do objeto deste termo), devidamente registrados em conselho de classe da categoria (CREA/CFT) que deverá ser o responsável técnico pela montagem e ligação elétrica do equipamento.

#### - Lotes 4 ao 9:

São requisitos de qualificação técnica:

a) Declaração de que a empresa licitante possui em seu quadro funcional, profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Mecânico) que será responsável direto pelos serviços e todo e qualquer contato com a fiscalização da mesma. A comprovação será feita, em se tratando de sócio através do contrato social ou do CRC, em se tratando de funcionário através de cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviços;

a.1) O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, na entidade de classe competente (CREA), constando o profissional indicado no item "a".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c) Certidão de Registro de Pessoa Física, na entidade de classe competente (CREA) constando a empresa que o profissional indicado na letra “a” está vinculado.

São condições para assinatura do contrato:

a) Caso o responsável técnico indicado pela licitante esteja inscrito no CREA de outros estados, deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física com o visto do CREA/RS.

b) Caso o responsável técnico indicado pela licitante esteja inscrito no CREA de outros estados, deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com o visto do CREA/RS.

### - Lotes 10, 11 e 12:

São requisitos de qualificação técnica:

a) possua, em seu quadro funcional, profissional de nível superior (Engenheiro Eletricista ou profissional com atribuições comprovadamente pertinentes à execução do objeto deste termo) ou nível técnico (Técnico em Eletrotécnica ou profissional com atribuições comprovadamente pertinentes à execução do objeto deste termo), devidamente registrados em conselho de classe da categoria (CREA/CFT) que deverá ser o responsável técnico pela montagem e ligação elétrica do equipamento.

b) tenha comprovação de aptidão por meio de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o responsável técnico da empresa licitante, indicado na letra “a”, tenha executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com objeto da licitação, com ênfase em sonorização e iluminação para eventos. Os atestados deverão ser devidamente certificados pela entidade de classe competente (CREA ou CAU) e acompanhados pela sua respectiva CAT;

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, na entidade de classe competente e constando o profissional indicado na letra “a”.

c.1) As certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto da entidade de classe competente regional, o qual deverá ser comprovado para a assinatura do contrato. Somente para CREA.

d) possua Certidão de Registro de Pessoa Física, na entidade de classe competente e constando o profissional indicado na letra “a”.

d.1) As certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto da entidade de classe competente regional, o qual deverá ser comprovado para a assinatura do contrato. Somente para CREA.

### - Lote 13:

São requisitos de qualificação técnica:

a) ART do Trio Elétrico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) CRV espécie/tipo: Trio Elétrico, em nome dos sócios ou da empresa.

c) possua, em seu quadro funcional, profissional de nível superior (Engenheiro Eletricista ou profissional com atribuições comprovadamente pertinentes à execução do objeto deste termo) ou nível técnico (Técnico em Eletrotécnica ou profissional com atribuições comprovadamente pertinentes à execução do objeto deste termo), devidamente registrados em conselho de classe da categoria (CREA/CFT) que deverá ser o responsável técnico pela montagem e ligação elétrica do equipamento.

c) tenha comprovação de aptidão por meio de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o responsável técnico da empresa licitante, indicado na letra "a", tenha executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com objeto da licitação, com ênfase em sonorização e iluminação para eventos. Os atestados deverão ser devidamente certificados pela entidade de classe competente (CREA ou CAU) e acompanhados pela sua respectiva CAT;

d) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, na entidade de classe competente e constando o profissional indicado na letra "a".

d.1) As certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto da entidade de classe competente regional, o qual deverá ser comprovado para a assinatura do contrato. Somente para CREA.

e) possua Certidão de Registro de Pessoa Física, na entidade de classe competente e constando o profissional indicado na letra "a".

e.1) As certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto da entidade de classe competente regional, o qual deverá ser comprovado para a assinatura do contrato. Somente para CREA.

Importante salientar, ainda, que não há, nestas contratações, indicações de marca ou modelo, ou qualquer tipo de vedação neste sentido, precisando os equipamentos usados estarem em boas condições de uso, sem levar qualquer tipo de risco para o público.

### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

**a) Solução 1:** *Contratação de estruturas (aluguel) por meio de licitação, na modalidade Ata de Registro de Preço*

**a.1) Viabilidade de mercado:** *Em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação dos itens na modalidade registro de preço, visto que todos os valores orçados, por meio do Portal de Compras Públicas e do Licitacon, são de contratações já realizadas de outros municípios, como*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

pode ser visto na planilha de balizadores de valor de mercado. Dessa forma, podemos confirmar que os valores estão sendo aplicados no mercado.

**a.2)** Viabilidade econômica: Os valores foram definidos com base nos valores pesquisados por meio do Portal de Compras Públicas e do Licitacon, são de contratações já realizadas de outros municípios.

**a.3)** Viabilidade operacional: A contratação proposta é viável tendo em vista que as estruturas são instaladas (recuperadas) pela própria empresa, sendo isso um dos requisitos para contratação. A Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, não possui funcionários habilitados e suficientes para a realização da operação.

| Serviço                                  | TOTAL | Valor Estimado Unit. | Valor Estimado Total |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| ASSOALHO POR M2                          | 2.010 | R\$ 43,91            | 88.259,10            |
| GERADOR DE ENERGIA                       | 175   | R\$ 2.593,33         | 453.832,75           |
| GRADIL                                   | 1.550 | R\$ 14,35            | 22.242,50            |
| PIRÂMIDE 3X3                             | 225   | R\$ 861,92           | 193.932,00           |
| PIRÂMIDE 5X5                             | 212   | R\$ 1.344,00         | 284.928,00           |
| PIRÂMIDE 10X10                           | 262   | R\$ 2.537,33         | 664.780,46           |
| PALCO 8X6                                | 11    | R\$ 5.038,89         | 55.427,79            |
| PALCO 10X10                              | 10    | R\$ 4.799,67         | 47.996,70            |
| PAVILHÃO                                 | 20    | R\$19.714,00         | 394.280,00           |
| SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE  | 15    | R\$ 4.649,67         | 69.745,05            |
| SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE | 15    | R\$ 14.335,70        | 215.035,50           |
| SONORIZAÇÃO PARA DESFILES DE RUA         | 4     | R\$ 6.166,67         | 24.666,68            |
| TRIO ELÉTRICO                            | 5     | R\$ 12.222,22        | 61.111,10            |

### **b) Solução 2: Aquisição (compra) por meio de licitação das próprias estruturas**

**b.1)** Viabilidade de mercado: Em pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, NÃO vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico a aquisição dessas estruturas pela Prefeitura. No entanto, no mercado, existe a possibilidade de adquirir essas estruturas de forma total para a Prefeitura.

**b.2)** Viabilidade econômica: Em relação a viabilidade econômica, a aquisição das estruturas não seria viável, já que a Prefeitura também teria de arcar com os danos e problemas ocasionados pelo tempo nessas estruturas. Os valores pagos seriam maiores, não só na compra, mas na manutenção destes materiais que ficam expostos a qualquer tipo de tempo e temperatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**b.3)** Viabilidade operacional: Em relação ao aspecto técnico, o poder público não possui local para acondicionar as estruturas, sequer possui equipe especializada para montá-las.

### **SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

A solução encontrada – a **CONTRATAÇÃO DAS ESTRUTURAS POR MEIO DE ATE DE REGISTRO DE PREÇO** – leva em conta as opções do mercado, os valores disponíveis para o investimento e a necessidade do poder público. Também está sendo considerado o sucesso de iniciativas semelhantes adotadas anteriormente. Na vigência do registro de preço anterior, a contratação de estruturas usadas, na maioria das vezes em eventos, trouxe qualidade para a prestação do serviço e conforto para a população que fez a utilização das mesmas.

### **6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### **7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução: **CONTRATAÇÃO DAS ESTRUTURAS POR MEIO DE ATE DE REGISTRO DE PREÇO**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 03 de outubro de 2024.

Priscila Nunes  
Assistente Administrativo  
Diretora de Cultura  
*Responsável pela Elaboração*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Alexandre Muniz de Moura

*Procurador-Geral no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Montenegro*

*Autoridade Responsável*